

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT
("Companhia" e/ou "Emissora")
CNPJ/MF 03.467.321/0001-99
NIRE 51.300.001.179
Companhia Aberta

ATA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
INICIADA EM 15 DE MAIO DE 2012

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 15 de maio de 2012, às 14:00hs, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 6º andar/parte.
2. **Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, combinado com o parágrafo 4º do artigo 124, ambos da Lei nº 6.404/76.
3. **Presença:** Debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas. Também estavam presentes na assembleia os representantes da **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.** ("Agente Fiduciário") e representantes da Companhia.
4. **Mesa:** Os acionistas elegem como Presidente da Mesa o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, que convidou a Sra. Maria Estela Ferraz de Campos para atuar como Secretária.
5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre as seguintes matérias: **(a)** desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia; **(b)** autorizar o agente fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia: (i) não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia.

6. Suspensão: Debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas e em circulação **deliberaram** por suspender os trabalhos da presente assembleia, para serem retomados no dia 22 de maio de 2012, às 09:00hs, no mesmo local.

7. Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. São Paulo, 15 de maio de 2012. MESA: Sr. Rinaldo Rabello Ferreira – Presidente e Sra. Maria Estela Ferraz de Campos – Secretária. Debenturistas: Banco Itaú BBA S.A, representado por Maria Estela Ferraz de Campos; Banco Standard de Investimentos S.A, representado por José Eduardo Gomes Manassero; e Banco Santander Brasil S.A, representado por Livia Salaro. Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representado por Rinaldo Rabello Ferreira. Representantes da Companhia: Carmem Campos Pereira e Valdir Jonas Wolf.

Declaro que a presente ata é copia fiel da lavrada no livro próprio.

Rinaldo Rabello Ferreira
Presidente

Maria Estela Ferraz de Campos
Secretária

(página 3 de continuação das assinaturas da Ata da Continuação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, iniciada em 07 de Maio de 2012, encerrada em 15 de Maio de 2012.)

Debenturistas:

Banco Itaú BBA S.A

p.p. Maria Estela Ferraz de Campos

Banco Standard de Investimentos S.A

p.p. José Eduardo Gomes Manassero

Banco Santander Brasil S.A

p.p. Lívia Salaro

Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

p.p Rinaldo Rabello Ferreira.

Representantes da Companhia:

Valdir Jonas Wolf

Carmem Campos Pereira